



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 04/2022, DE 23 DE  
FEVEREIRO DE 2022 "DISPÕE SOBRE  
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUQUIÁ".**

**FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas  
atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da  
Câmara Municipal de Juquiá nos dias 28 de fevereiro e 1º de março  
de 2022.

Parágrafo Único - O expediente do dia 02 de  
março de 2022 inicia-se às 13h e encerra-se às 17h30min.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a  
partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 23 de  
fevereiro de 2022.

---

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO